

Capítulo 4

**A legitimação dos repertórios
socioculturais na redação do Enem:
uma leitura da soberania da fonte
masculina do conhecimento**

Vanessa Fernandes Biondini

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é uma prova realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação do Brasil (MEC), utilizada para medir o desempenho da/o estudante, que está concluindo ou já concluiu o ensino médio em anos anteriores, ao fim da escolaridade básica, e serve como forma de ingresso no Ensino Superior brasileiro e de instituições parceiras no exterior.¹ Esse exame é, atualmente, composto por questões objetivas de múltipla escolha, organizadas em quatro áreas do conhecimento – Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias –, e uma prova de redação, que espera das/os candidatas/os a defesa de um ponto de vista a respeito de temas pré-determinados, seguida da legitimação dessa mesma opinião, a qual pode ser apresentada, por exemplo, consoante o uso de teorias ou estudos de autoridades.

Devido ao caráter de política pública do Enem – já que ele é o exame que verifica as competências adquiridas pelas/os alunas/os do ensino médio durante a vida estudantil –, entende-se ser primordial que as questões propostas nesse exame contemplem a heterogeneidade e a individualidade da comunidade escolar e de seus núcleos sociais, em consonância com o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996),

¹ Atualmente, instituições de Ensino Superior situadas em Portugal, Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Irlanda e França recebem estudantes com as notas do Enem. A saber, cada um desses países e dessas instituições tem uma forma específica de seleção a partir do uso das notas obtidas pelas/os candidatas/os no Enem.

que prevê que a educação deve se dar “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana” e que ela “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Além do mais, por complemento, o artigo 3º da mesma lei apresenta, no inciso III, a necessidade de promoção de “pluralismo de ideias” e, no inciso IV, de “respeito à liberdade e apreço à tolerância”.

Nesse íterim, subentende-se que cabe à escola o papel de fornecer capital intelectual para contribuir para a autonomia dos sujeitos, tendo em vista que a massiva opressão de pessoas em desvantagem social – mulheres, negros, índios, LGBTQIA+, sem-terra, entre outros – inviabiliza o alcance da paz, da liberdade e da justiça social, e, por conseguinte, compromete o papel primário atribuído à educação brasileira. Sendo assim, para que essa autonomia seja construída e alicerçada no reconhecimento da legitimação de discursos que evidenciem as diferentes vozes do corpo social ao longo da história, ela deve ser considerada e contemplada pelos conteúdos apresentados nas escolas. Todavia, o que frequentemente se tem observado é que o conteúdo apresentado às/ aos estudantes, nos sistemas de ensino nacionais, reforçam pedagogias culturais que ignoram, entre outros fatores, a multiplicidade de vivências de gênero e de sexualidade. A esse respeito, Guacira Louro (2008) aponta que, apesar de alguns setores sociais já terem incorporado essa multiplicidade, muitos deles ainda a condenam e reafirmam o caráter masculino, branco e heteronormativo dos espaços culturais, como é o caso das escolas.

Por tudo isso, e levando-se em consideração as características desse exame, o presente texto pretende analisar brevemente um aspecto específico da prova de redação do Enem: a obrigatoriedade de uso de um repertório sociocultural, que dialogue com a argumentação proposta pela/o candidata/o, a fim de identificar se há vozes femininas sendo usadas como referência para legitimar saberes das mais diversas áreas do conhecimento. Com esse sucinto estudo, objetiva-se traçar um panorama de quais são os sujeitos que têm legitimado os discursos apresentados pelas escolas brasileiras, a partir da percepção pelo gênero.

A prova de redação do Enem

As provas de redação do Enem trazem, anualmente, apenas um tema para que as/os inscritas/os discorram a respeito. Não seria prudente, por essa razão, esperar que em todos os anos do exame alguma questão relativa aos debates de gênero fosse contemplada. Apesar disso, cabe a ressalva de que o Enem, em 2015, apresentou como frase-tema da prova de Redação “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira” e, na reaplicação do Enem 2021, o tema foi “Reconhecimento da contribuição das mulheres nas ciências da saúde no Brasil”, o que se configura como exemplo da proposição de debates de gênero nessa prova, especificamente.

Há, ainda, uma segunda maneira de se perceber a presença das mulheres no Enem, a partir da prova de redação: considerando-se os repertórios usados pelas/os participantes para fundamentar a argumentação sobre o tema proposto.

Nessa segunda percepção, tendo acesso a algumas das redações que obtiveram nota máxima no exame, é possível se obter dados estimados sobre essas escolhas de repertório, mesmo que eles não consigam abarcar com exatidão aquilo que de fato se observa na totalidade dos textos entregues para avaliação. Dessa forma, a proposta, neste trabalho, é apresentar considerações sobre a elaboração e a execução da prova de redação do Enem, a fim de se fazer uma breve análise dos repertórios de algumas das redações nota 1000 dos anos recortados para estudo, como forma de se investigar a evolução da presença das mulheres como fonte legitimadora do conhecimento nessa prova.

A dissertação-argumentativa no Enem

O Enem é uma prova de caráter voluntário realizada pelo Inep, autarquia vinculada ao MEC. Esse exame foi instituído, em 1998, como um recurso de avaliação do ensino médio, ou seja, um medidor de qualidade e desempenho das/os concluintes da terceira etapa da educação básica no Brasil. De acordo com a Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998, era objetivo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso:

Art. 1º – Instituir o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como procedimento de avaliação do desempenho do aluno, tendo por objetivos:

I – conferir ao cidadão parâmetro para auto-avaliação, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho;

II – criar referência nacional para os egressos de qualquer das modalidades do ensino médio;

III – fornecer subsídios às diferentes modalidades de acesso à educação superior;

IV – constituir-se em modalidade de acesso a cursos profissionalizantes pós-médio (BRASIL, 1998).

Em 2004, durante a gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva, o Enem passou a ser utilizado como uma alternativa de ingresso em várias instituições de Ensino Superior brasileiras, sendo, hoje, a principal forma de ingresso na maioria das universidades públicas nacionais. Foram muitas as mudanças na elaboração e na aplicação desse exame, que, nos últimos anos, tem sido realizado em dois domingos consecutivos e é composto por quatro provas (com 45 questões cada), divididas por áreas do conhecimento – Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias – além de uma prova de redação que solicita à/ao candidata/ao a produção de um texto dissertativo-argumentativo. Em mudança mais recente, o MEC anunciou que o Enem passou a contar, a partir da edição de 2020, com as modalidades impressa e digital.²

No que diz respeito, especificamente, à prova de redação do Enem, sabe-se que ela é formada por uma frase-tema, geralmente um problema atual da sociedade brasileira, e cobra das/os participantes a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, que deve ser escrito em até 30 linhas e apresentar uma proposta de intervenção para a situação-problema identificada pela/o candidata/o – proposição

2 Sobre a versão digital do exame, cabe ressalva de que a prova de redação continua sendo realizada em caráter impresso, sem alterações no formato original.

de soluções que sejam viáveis e que respeitem os direitos humanos.

Quanto à estrutura dessa prova, a folha que contém a proposta de redação vem com a frase-tema acompanhada por textos de apoio – pesquisas científicas, notícias, quadri-nhos, infográficos ou outras ilustrações –, os quais podem ser usados para reforçar o argumento da/o participante, até como citação, desde que não sejam copiados. Como resultado a ser apresentado à banca de avaliação, além de dissertar e apresentar argumentos em um espaço que compreenda de 7 a 30 linhas, é preciso que a/o estudante defenda um ponto de vista e o justifique. Para isso, faz-se necessário recorrer ao uso obrigatório de repertório sociocultural de outras áreas do conhecimento, que reforcem a argumentação, já que, conforme descrito pela *Cartilha do Participante*, “será determinante, para o bom desempenho do participante, uma discussão que traga referências e argumentos do seu repertório sociocultural, extrapolando os textos motivadores da prova” (BRASIL, 2019a).

Sobre a avaliação, diferentemente das demais provas do Enem, que utilizam como método avaliativo a teoria de resposta ao item (TRI),³ a prova de redação é corrigida de

3 Como é calculada a nota do Enem em TRI? Diferentemente de uma prova comum, a nota do Enem em cada área não representa simplesmente a proporção de questões que o estudante acertou na prova. Em cada uma das quatro áreas avaliadas, a média obtida depende, além do número de questões respondidas corretamente, também da dificuldade das questões que se erra e se acerta, e da consistência das respostas. Por isso, pessoas que acertam o mesmo número absoluto de itens podem obter médias de desempenho distintas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34530>. Acesso em: 19 set. 2021.

acordo com cinco competências preestabelecidas, que podem receber notas entre zero e 200 pontos cada (existem seis níveis de pontuação para cada uma das competências, sendo que o maior deles vale 200 pontos, e essa nota vai sendo reduzida em 40 pontos a cada descida de nível), totalizando mil pontos. Durante o processo de correção, duas pessoas avaliam um mesmo texto de forma independente e, a partir dessas duas notas, é feita uma média. Se a diferença entre uma correção e outra for maior que 100 pontos no total ou que 80 pontos em qualquer uma das competências, entra em cena uma/um terceira/o avaliadora/or, e a média será feita entre as notas que mais se aproximarem. Se mesmo assim ainda houver discrepância, uma banca presencial, composta por três professoras/es, vai avaliar mais uma vez a redação. As notas das/os outras/os três corretoras/es serão, então, descartadas e uma nova pontuação é determinada pelo consenso da banca.

A respeito das cinco competências avaliadas, a *Cartilha do Participante* (BRASIL, 2019a) informa que os dois professores – ou mais, se necessário, conforme explicado acima – avaliarão o desempenho da/o candidata/o, de acordo com os critérios a seguir: demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (competência 1); compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (competência 2); selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (competência 3); demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para

a construção da argumentação (competência 4); elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (competência 5) (BRASIL, 2020).

Competência 2: a legitimação do repertório sociocultural na redação

O segundo aspecto julgado na redação do Enem é a “competência 2”, a qual, segundo o Inep, avalia a:

[...] compreensão da proposta de redação, composta por um tema específico a ser desenvolvido na forma de texto dissertativo-argumentativo – ou seja, a proposta exige que o participante escreva um texto dissertativo-argumentativo, que é um texto em que se demonstra, por meio de argumentação, a assertividade de uma ideia ou de uma tese. É mais do que uma simples exposição de ideias; por isso, você deve evitar elaborar um texto de caráter apenas expositivo, devendo assumir claramente um ponto de vista. Além disso, é preciso que a tese que você irá defender esteja relacionada ao tema definido na proposta. Assim, você atenderá às exigências expressas pela Competência 2 da matriz de avaliação do Enem (BRASIL, 2020).

Um dos itens avaliados nessa segunda competência, substancial para a proposta de análise deste texto, “é a presença de repertório sociocultural, que se configura como uma informação, um fato, uma citação ou uma experiência vivida que, de alguma forma, contribui como argumento para a discussão proposta” (BRASIL, 2020). Por essa exigência, o uso de repertórios socioculturais na redação é entendido como fundamental, já que eles vão ajudar a/o candidata/o a sustentar a discussão sobre o assunto, fortalecer o seu argumento

e justificar a defesa do seu ponto de vista. São aceitos como válidos aqueles repertórios que sejam legitimados, ou seja:

[...] em que se utilizam informações, fatos, situações e experiências vividas COM respaldo nas Áreas do Conhecimento. Serão considerados repertórios legitimados por essas Áreas: conceitos e suas definições; informações, citações ou fatos e/ou referências a Áreas do Conhecimento, tais como: fatos ou períodos históricos reconhecidos; referência a nomes de autores, filósofos, poetas, livros, obras, peças, filmes, esculturas, músicas etc.; referência a Áreas do Conhecimento e/ou seus profissionais, como Sociologia/sociólogos, Filosofia/filósofos, Literatura/escritores/poetas/autores, Educação/educadores, Medicina/médicos, Linguística/linguistas etc.; referência a estudos e/ou pesquisas; referência a personalidades, celebridades, figuras, personagens etc., desde que conhecidos; referência aos meios de comunicação conhecidos, como redes sociais, mídia, jornais (O Globo, Revista Veja, Rede Globo, Folha de S. Paulo etc.) (BRASIL, 2020).

Sendo assim, para o pleno atendimento dos requisitos solicitados na segunda competência avaliada na redação, o uso de repertórios socioculturais é uma constante nas redações do Enem, principalmente naquelas que alcançam a nota máxima – 1000 pontos –, ou seja, que cumprem, segundo os parâmetros avaliativos estipulados pelo Inep, todos os requisitos necessários à elaboração de um texto de excelência, desenvolvendo “o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e [...] excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo” (BRASIL, 2019b). Para exemplificar o que se espera das/os candidatas/os quanto a essa exigência de apresentação de repertório

sociocultural legitimado, pertinente e de uso produtivo, a *Cartilha do Participante* (2019a) traz o seguinte exemplo:⁴

Durante a Era Vargas, para manter-se no poder, Getúlio aplicou um golpe, dando início a um regime totalitário. Para não perder apoio populacional, ele implantou o DIP – departamento de imprensa e propaganda – responsável por censurar atos negativos e manipular o povo a favor de seu governo. Na contemporaneidade, a história se repete com o controle de dados na internet, que possui o mesmo papel de manipulação do usuário. Nesse sentido, é necessário conhecer as raízes do problema (BRASIL, 2019).⁵

Pensando nisso, no que é descrito na *Cartilha do Participante* (BRASIL, 2019a) como possíveis usos de repertórios, e uma vez que é desejável que as/os candidatas/os utilizem os conhecimentos adquiridos durante sua formação escolar, o que deveria refletir o princípio de pluralidade previsto em documentos como a LDB/1996 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)/2018,⁶ espera-se que as vozes usadas para legitimar os saberes das diversas áreas do conhecimento sejam, assim, plurais – masculinas, femininas, brancas, negras, indígenas,

4 O exemplo apresentado foi retirado de uma redação entregue para avaliação no Enem 2018, disponibilizada na *Cartilha do Participante* (BRASIL, 2019a), cuja identificação de autoria foi suprimida pelo documento. A saber, o trecho foi aqui reproduzido, respeitando fielmente a grafia apresentada originalmente.

5 Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2020/Competencia_2.pdf. Acesso em: 7 nov. 2021.

6 A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todo/a estudante deve desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

LGBTQIA+ etc.⁷ Todavia, a leitura das redações que alcançaram nota máxima nos últimos anos indica a pouca pluralidade na escolha dos repertórios, sendo a maior parte deles legitimada por vozes masculinas e europeias.

O apagamento das vozes femininas

Peter Burke (2012) aponta que é necessário perceber o patriarcado⁸ como um fenômeno de supremacia masculina, que se manifesta de maneira variável no tempo e na geografia, assumindo formas diferentes. Para esse autor, as trajetórias das mulheres foram com frequência desconsideradas, porque elas não estavam registradas em documentos oficiais. Burke (2012) acrescenta, ainda, que esse silêncio da história das mulheres tem origem no mutismo na esfera política, espaço que se tornou de domínio masculino, sendo os homens responsáveis pelo monopólio do texto e da coisa pública. Por isso, nesse contexto de recolhimento da mulher ao espaço privado, a sua voz foi calada na história, que era escrita por e para homens. Tudo isso, segundo Michelle

7 O Inep disponibiliza algumas redações que atingiram nota 1000 nos seus materiais, a fim de que o estudo delas possa auxiliar no preparo das/os futuras/os candidatas/os à realização do exame. Além disso, é possível, desde 2019, encontrar materiais que fazem um compilado das redações nota 1000, a exemplo da *Cartilha Redação a Mil*, de Lucas Felpi.

8 “‘Patriarcado’ é um sistema social no qual a diferença sexual serve como base da opressão e da subordinação da mulher pelo homem. [...] Em termos mais amplos, o poder patriarcal diz respeito à capacidade masculina de controlar o corpo da mulher para fins reprodutivos ou sexuais. Nesse sentido, o patriarcado situa e confina a mulher no mundo privado e doméstico, espaço dos ‘afetos’, de forma que, na ideologia patriarcal, os espaços privados e públicos parecem estar separados e em oposição” (PISCITELLI, 2009, p. 132).

Perrot (1988), confirma que, ao longo da história, é o homem quem fala sobre a mulher.

A esse respeito, Virginia Woolf (2004) também enfatiza o quanto a literatura sobre a mulher e, por conseguinte, os registros sobre ela são predominantemente feitos por homens, na perspectiva parcial deles e desconsiderando, na maioria das vezes, a voz feminina. Todavia, para Cássia Donato (2016), torna-se inegável que as desigualdades estabelecidas a partir desse silenciamento foram construídas e não são naturais.

Cabe ressaltar, ademais, que reconhecidas as condições de opressão às quais são submetidas as mulheres, é fundamental que se considere a existência de diferentes manifestações opressoras quando relacionam ao gênero aspectos de raça e de classe. Sueli Carneiro (2003, p. 2) destaca que “são suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular”, processo que pode ser explicado pela violação colonial praticada pelos brancos e que foi responsável, entre outros fatores, pela objetificação dos povos negros e indígenas e, em especial, pela erotização e a sexualização da mulher negra. A autora pondera que a perpetuação desse padrão comportamental no imaginário social “mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão” (CARNEIRO, 2003, p. 1).

Carla Akotirene (2019), ao lembrar as teorias interseccionais de Audre Lorde e Achille Mbembe, também destaca que é

necessário desmistificar o feminismo como sendo uno, já que as propostas iniciais do movimento ignoraram as singularidades vividas por mulheres não brancas e não ricas – caso das negras, das latinas, das caribenhas e tantas outras mais. A fim de ilustrar essa questão, ela exemplifica que:

[...] enquanto as mulheres brancas têm medo de que seus filhos possam crescer e serem cooptados pelo patriarcado, as mulheres negras temem enterrar seus filhos vitimados pelas necropolíticas, que confessional e militarmente matam e deixam morrer, contrariando o discurso cristão elitista-branco de valorização da vida e contra o aborto – que é um direito reprodutivo (AKOTIRENE, 2019, p. 16).

Dessa maneira, muitos movimentos feministas hoje reconhecem que mais que estudar a organização de um movimento em prol da defesa dos direitos humanos para as mulheres, é preciso compreender quem são essas mulheres e quais são as necessidades e as lutas delas colocadas em evidência, para que não haja, dentro do feminismo, a reprodução de padrões excludentes praticados, por exemplo, por sistemas como o patriarcal, o colonial e o racista. Sobre essa questão, Sueli Carneiro (2003, p. 2) aponta que:

Em geral, a unidade na luta das mulheres em nossas sociedades não depende apenas da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo (CARNEIRO, 2003, p. 2).

Finalmente, nesse ínterim de apagamento das vozes das mulheres, é fundamental o reconhecimento de que o movimento feminista contribuiu para a reescrita da História, ao oferecer uma nova perspectiva sobre o passado e ao questionar os esquemas aceitos nos registros. No geral, as feministas deram ênfase à construção cultural do gênero, o que provoca considerável impacto sobre a prática histórica e faz os historiadores precisarem descrever convenções dominantes sobre o gênero, como linguagens, vestuário e regras (BURKE, 2012). Todavia, ainda são muitas as questões que, dentro do feminismo, requerem um movimento de superação, como a ideia de que há uma unificação das necessidades levantadas pelas mulheres.

Paralelamente, na perspectiva da importância da representação da pluralidade nas salas de aula, é pertinente dar destaque à pouca presença do debate sobre gênero na educação, bem como à quase nulidade de vozes femininas em livros didáticos e materiais de ensino, já que os conteúdos ensinados durante a vida escolar, historicamente, são grandes reprodutores de estruturas que reforçam a soberania do homem branco, heterossexual e europeu. Guacira Louro (2008), no artigo *Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas*, apresenta uma breve perspectiva de como o movimento feminista no mundo contribuiu para a visibilidade das mulheres ao longo da história, embora tenham sido tímidas as incorporações desse aporte na educação, principalmente no que se refere ao ensino brasileiro. A autora também pondera que o gênero acontece no âmbito da cultura, já que “ser mulher” é uma construção. Desse modo, é cabível entender que o gênero, por ser uma

construção cultural imersa em situações de desvantagem social, precisa ser tema nas salas de aula, a fim de que se desconstruam preceitos socioculturais que tanto violam a existência das mulheres. Por essa razão, para Louro (2008), é preciso compreender as diferentes instituições sociais, às quais as mulheres pertencem e são pertencidas – inclusive, a escola –, como pedagogias culturais, uma vez que elas ditam comportamentos e proposições que precisam ser seguidas.

Adriana Piscitelli (2009) problematiza a questão do gênero ao afirmar que a proposta feminina do conceito de gênero é a indagação sobre as formas de produção de desigualdade a partir do gênero, articulado também à classe e à raça. A autora ainda apresenta dois pontos essenciais para se falar sobre gênero: os espaços sociais diferenciados e a discriminação feminina, que têm, em comum, processos de colocação de qualidades diferentes das dos homens. Como proposta de um debate feminista do gênero, ela estuda as formas como as noções de feminilidade e masculinidade, aliadas a questões como raça e classe, produzem desigualdade.

De quem são as vozes dos repertórios socioculturais presentes nas redações nota 1000 do Enem?

Para a verificação desse padrão de representação que reforça a soberania masculina, o qual se manifesta no ensino brasileiro, foi feita a leitura das redações disponibilizadas nas três versões da *Cartilha Redação a Mil*, de Lucas Felpi,⁹

⁹ Disponível em: <https://www.lucasfelpi.com.br/redamil>. Acesso em: 19 set. 2021.

que reúne redações do Enem que alcançaram nota máxima em 2018, 2019 e 2020, cujos temas foram, respectivamente, “Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet”, “Democratização do acesso ao cinema no Brasil” e “O estigma associado às doenças mentais na sociedade brasileira”. Na leitura e na análise dessas redações, foram encontrados os seguintes dados:

Edição do Enem	Nº de redações analisadas	Nº de repertórios identificados ¹⁰	Nº de citações de repertório feminino	Nº de citações de repertório masculino
2018	31	58	2	56
2019	44	69	4	65
2020	24	54	13	41

Quadro 1: Redações do Enem que alcançaram nota máxima em 2018, 2019 e 2020

Fonte: elaborado pela autora.

Os dados apresentados no Quadro 1 confirmam a baixa utilização de repertório sociocultural legitimado por mulheres nas redações analisadas, principalmente se comparado ao número de repertórios legitimados por vozes masculinas. Todavia, cabe observar o aumento no número de citações de mulheres nas redações da edição de 2020 do exame. São exemplos de menções a mulheres como repertório sociocultural nas redações do Enem, os seguintes trechos:¹¹

¹⁰ Foram considerados, para essa contagem, apenas repertórios legitimados por pessoas.

¹¹ Todos os trechos estão disponíveis em: <https://www.lucasfelpi.com.br/redamil>. Acesso em: 7 nov. 2021.

A obra musical *Admirável Chip Novo*, da cantora Pitty, retrata a manipulação das ações humanas em razão do uso das tecnologias, que findam por influenciar o comportamento dos indivíduos. Não obstante, tal questão transcende a arte e mostra-se presente na realidade brasileira 76 através da filtragem de dados na internet e sua utilização como ferramenta de determinação de atitudes, consequência direta do interesse do mercado globalizado e da vulnerabilidade dos usuários (Rylla Varela, 2018).

[...] Sendo assim, a herança elitista de frequência às salas cinematográficas e demais plataformas de exibição impede a construção de um capital cultural em parte significativa da população do país, prejudicando sua democratização. Um exemplo disso é o relato da autora Carolina Maria de Jesus, em seu livro *Quarto de despejo*, no qual ela conta que, por residir na periferia, o dinheiro que seus filhos gastariam para assistir aos longas no cinema não era suficiente nem para pagar seus deslocamentos até lá (Maria Antônia Barra, 2019).

[...] Entretanto, essas concepções segregam os indivíduos entre os “fortes” e os “fracos”, em que os fracos, geralmente, integram a classe em discussão, dado que não atingem os objetivos estabelecidos, tal como a estabilidade emocional. Tal conjuntura segregacionista contraria o princípio do “Espaço Público”, da filósofa Hannah Arendt, que defende a total inclusão dos oprimidos – aqueles que possuem algum tipo de transtorno, nesse caso – na teia social (Júlia Vieira, 2020).

Sobre esse aumento do quantitativo de citações de mulheres, é possível estabelecer, nesse caso, uma relação com a denominada “Quarta Onda” do feminismo, iniciada em meados dos anos 2000, que tem como principal característica o ativismo digital (ciberativismo) e que se constitui como uma reivindicação à participação feminina mais direta nas ações estatais e na regulação de políticas públicas para mulheres, destacando-se as associações do gênero a questões como

o ensino, a misoginia e o meio ambiente, mantendo as lutas interseccionais e decoloniais, e contando com nomes de destaque como Chimamanda Ngozi, Malala Yousafzai e Greta Thunberg. Olívia Perez e Arlene Ricoldi (2019) apontam como característica fundamental dessa nova onda de mobilizações femininas o uso massivo de novas mídias digitais, sobretudo das redes sociais, as quais são espaços importantes para a formação de identidades coletivas. Para as autoras, “a internet permite que os movimentos feministas entrem em contato com ideias desenvolvidas em outros países, possibilitando uma atuação transnacional” (PEREZ; RICOLDI, 2019, p. 10), e que as ideias debatidas sejam difundidas com maior rapidez e tenham maior alcance. Assim, torna-se pertinente pensar que o aumento no número de repertórios socioculturais legitimados por mulheres seja já uma conquista da ampliação do alcance dos femininos possibilitados pelo uso mais frequente da internet e, sobretudo, das redes sociais.

Ao se analisar os resultados obtidos e apresentados no Quadro 1, para além de abordar somente os números absolutos, faz-se necessário problematizar o conteúdo, traçando uma breve observação sobre o perfil das mulheres que foram citadas, no intuito de reconhecer se há pluralidade, inclusive, nessas menções. Sobre isso, bell hooks (2018) já havia destacado que a percepção do gênero pode ser diferente quando associada a outras questões, como raça e classe, surgindo, então, a necessidade de se pensar em feminismos, no plural, ou seja, de se considerar as demandas das mulheres a partir da interseccionalidade. Também sobre a proposição de um feminismo interseccional, Angela Davis (2016), na obra *Mulher, raça e classe*, aponta o quanto é preciso considerar a

intersecção de raça, classe e gênero para possibilitar um novo modelo de sociedade. A autora apresenta algumas mulheres, feministas, sufragistas e abolicionistas, como Elizabeth Stanton, que reivindicavam direitos civis, sociais, políticos e religiosos das mulheres e representaram o começo do debate sobre a necessidade de se propor articulações entre classe e raça, visando ao alcance de direitos civis que incorporassem a totalidade de mulheres e das suas necessidades particulares, contradizendo, já à época, a possibilidade de existência de uma unanimidade de questões femininas.

Por tudo isso, mais que identificar a presença de vozes femininas no corpo das redações do Enem, é preciso perceber quem são as mulheres escolhidas pelas/os candidatas/os para legitimar os discursos apresentados nos seus textos, uma vez que essas escolhas são grandes reflexos do que é transmitido em sala de aula. Foram identificadas, nas redações analisadas, 13 mulheres usadas como referência para a legitimação de repertórios socioculturais: a filósofa e teórica política de origem judaico-alemã, Hannah Arendt; a cantora brasileira, Pitty; a escritora brasileira, Carolina Maria de Jesus; a historiadora e antropóloga brasileira, Lilia Schwarcz; a historiadora e escritora brasileira, Heloisa Murgel Starling; a pedagoga e escritora brasileira, Vera Maria Candau; a escritora e jornalista brasileira, Daniela Arbex; a filósofa francesa, Simone de Beauvoir; a escritora nigeriana, Chimamanda Ngozi Adichie; a psiquiatra brasileira, Nise da Silveira; a personagem fictícia Hannah Backer, da série *13 Reasons Why*; a personagem fictícia Rue, da série *Euphoria*; a personagem fictícia Penelope, da série *One Day*

at a Time; além de uma referência não legitimada à escritora norte-americana, Charlotte Perkins Gilman.¹²

A propósito do perfil dessas mulheres referenciadas, é pertinente observar que, sob o aspecto da raça, três dessas mulheres são negras – Carolina Maria de Jesus, Chimamanda Ngozi Adichie e a personagem Rue (interpretada pela atriz norte-americana Zendaya Maree Stoermer Coleman). Quanto à etnia,¹³ seis delas são latinas – Carolina Maria de Jesus, Pitty, Daniela Arbex, Heloisa Murgel Starling, Lilia Schwarcz e Vera Maria Candau; uma é africana – Chimamanda Ngozi Adichie; uma é norte-americana – Charlotte Perkins Gilman; duas são europeias – Hannah Arendt e Simone de Beauvoir. Quanto à classe, as informações encontradas indicam que, no geral, apenas a escritora Carolina Maria de Jesus pertence a uma camada socioeconômica vulnerável.

Uma última observação será feita sobre as/os autoras/es das citações – candidatas/os responsáveis pelas elaborações das redações citadas. Entre as dezessete¹⁴ redações em que foram encontrados repertórios socioculturais legitimados por vozes femininas, apenas duas delas foram escritas por candidatos autoidentificados com o sexo masculino, ou seja, apenas dois homens usaram uma mulher como legitimador

12 Apesar de ter contabilizado, cabe a observação de que houve citação da obra *O papel de parede amarelo*, de Charlotte Perkins Gilman, mas não houve menção ao nome da autora.

13 Não foram consideradas as etnias das personagens fictícias.

14 Foram identificadas dezenove referências a mulheres, em dezessete redações distintas.

da sua argumentação. As demais redações desse recorte foram escritas por mulheres.

Considerações finais

Em termos gerais, reconhece-se a importância da educação para a superação de relações historicamente assimétricas, por caber a ela promover a diversidade, a igualdade e os direitos humanos. Esse princípio, por sua vez, atesta a correspondência entre as provas do Enem e os objetivos listados para a educação brasileira, os quais atestam a listagem de conteúdos mínimos para a promoção da igualdade no sistema educacional e visam à orientação para a adoção de um currículo, que atue no processo de visibilidade e de uma futura conquista de autonomia por parte dos diferentes grupos sociais, como as mulheres, para o fortalecimento da luta pela igualdade de direitos.

Entretanto, ao se fazer a análise dos repertórios socioculturais citados nas redações nota 1000 do Enem, condição exigida pela Competência 2 dos parâmetros de avaliação, no recorte dos anos de 2018, 2019 e 2020, foi observada uma discrepância no número de menções a figuras masculinas e a figuras femininas usadas como legitimadoras de discursos, sendo estas últimas bem menos numerosas. Tal constatação evidencia a existência de ainda possíveis falhas na seleção do conteúdo escolar trabalhado nas salas de aula brasileiras, uma vez que ela indica a manutenção da soberania do discurso legitimado pelos homens e, finalmente, a reprodução de um padrão excludente de ensino e que pouco contribui para o ganho de autonomia por parte de grupos

socialmente excluídos, como as mulheres. Apesar disso, o tímido aumento no número de menções a repertórios legitimados por mulheres, se consideradas as três últimas edições do exame, bem como a presença de algumas condições de interseccionalidade entre essas figuras femininas mencionadas, pode ser indicador de uma possível melhora nessa seleção de conteúdo.

Dessa forma, em concordância com as concepções educativas previstas na legislação brasileira, compreende-se ser extremamente necessário incluir, nos debates propostos nas escolas, bem como nos materiais didáticos ofertados a estudantes, mais referências femininas, para que as mulheres elevem e exercitem a autonomia em relação aos homens. Sendo que, portanto, essas condições partem do pressuposto educacional brasileiro, espera-se, logo, que elas estejam contempladas no currículo escolar nacional, a fim de garantir o caráter plural da educação, que contribui para a edificação do respeito e da tolerância.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Matriz de Referência para o Enem 2020**. Brasília: MEC, Inep, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/enem/matriz_referencia.pdf. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Cartilha do Participante**. Brasília: MEC, Inep, 2019a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2019/redacao_enem2019_cartilha_participante.pdf. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Material de leitura: módulo 04: competência II**. Brasília: MEC, Inep, 2019b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2020/Competencia_2.pdf. Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, Secretaria da Educação Básica, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998**. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1998. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=181748>. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Unesp, 2012.

- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (org.). **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano, 2003. p. 49-58. (Coleção Valores e Atitudes. Série Valores 1).
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DONATO, Cássia Reis. **Direitos Humanos e cidadania**: proteção, promoção e reparação dos direitos das mulheres. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016. (Coleção Cadernos de Direitos Humanos. Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais).
- FELPI, Lucas. **Cartilha redação a mil**. [S. l.: s. n.], 2019. *E-book*. Disponível em: <https://www.lucasfelpi.com.br/redamil>. Acesso em: 19 set. 2021.
- FELPI, Lucas. **Cartilha redação a mil**: 2.o. [S. l.: s. n.], 2020. *E-book*. Disponível em: <https://www.lucasfelpi.com.br/redamil>. Acesso em: 19 set. 2021.
- FELPI, Lucas. **Cartilha redação a mil**: 3.o. [S. l.: s. n.], 2021. *E-book*. Disponível em: <https://www.lucasfelpi.com.br/redamil>. Acesso em: 19 set. 2021.
- HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.
- LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17-23, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643470>. Acesso em: 11 out. 2022.
- PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. *In*: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, X, 2019, Monterrey. **Anais** [...]. Monterrey: Associação Latino-Americana de Ciência Política, 2019. Tema: Nueva configuración del poder y desafíos actuales de la democracia en América Latina. Eixo temático: Género, diversidad, juventudes y violencias. p. 1-22. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>. Acesso em: 7 out. 2021.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. *In*: ALMEIDA, Heloísa Buarque de; SZWAKO, José. **Diferenças, igualdades**. São Paulo: Berlandis & Vertecchia, 2009. p. 116-149.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.